



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

PARECER

O Projeto de Lei Complementar nº 01/2024, de iniciativa da Mesa Diretora, altera as atribuições e requisitos para provimento dos cargos de Secretário-Geral, Consultor Jurídico e Assessor de Comunicação, constantes no Anexo I da Lei Complementar n.º 5.901, de 19 de março de 2014, que institui o Plano de Carreira dos Servidores Efetivos e Estabelece o Quadro de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Vereadores de Montenegro/RS.

A Mensagem Justificativa informa que a alteração proposta tem por objetivo a qualificação dos trabalhos da Câmara Municipal de Vereadores, estabelecendo critérios para provimento dos referidos cargos que estejam adequados às atribuições funcionais e às responsabilidades atinentes às funções públicas exercidas nesta Casa Legislativa. Explica que a alteração das atribuições do cargo de Secretário-Geral visa adequá-las à realidade do Poder Legislativo; já a alteração dos requisitos para provimento, com a exigência de nível superior para ocupar o cargo, tem por objetivo estar de acordo com a complexidade e natureza do cargo. O mesmo ocorre com as alterações dos requisitos para provimento dos cargos de Consultor Jurídico e Assessor de Comunicação.

Analisada a matéria, a CGP, por unanimidade de seus membros, concluiu que o presente Projeto de Lei Complementar está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 22 de outubro de 2024.

Ver. Talis Ferreira – Podemos
Presidente

Ver. Juarez V. da Silva - 1º Secretário
Republicanos

Ver. Sergio Souza
MDB

Ver. Ari Arnaldo Müller
PP



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MONTENEGRO

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES, 1515 - 92510-050
02.856.827/0001-27

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmmontenegro.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/51A86385>

PARECER		Autenticação
Protocolo 001732 de 22/10/2024 14:58:14		 51A86385
Documento	Processo	
000124 / 2024	-	



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: SERGIO DE SOUZA
CPF: 641***.***00
Cargo: MEMBRO
Assinado em: 22/10/2024 14:45:08
Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.695874, -51.457365



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: ARI ARNALDO MÜLLER
CPF: 249***.***49
Assinado em: 22/10/2024 14:41:58
Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.682382, -51.465101



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: JUAREZ VIEIRA DA SILVA
CPF: 641***.***34
Cargo: MEMBRO
Assinado em: 22/10/2024 14:46:54
Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.695873, -51.457366



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: TALIS ROMEU POHREN FERREIRA
CPF: 942***.***34
Assinado em: 22/10/2024 14:49:16
Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.695872, -51.457365

Hash do documento (SHA-256): 28795586d3db1733e9d1b1ee0f7422842f0880be6ffcbbf727865bcbcd51133

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.